PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118/17

Concede Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Joarez Alves Pereira Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Joarez Alves Pereira Júnior.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.

J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

Joarez Alves Pereira Júnior iniciou sua carreira militar em 16 de fevereiro de 1976, ao ingressar na Escola Preparatória de Cadetes do Exército. Graduou-se Aspirante à Oficial de Cavalaria em 11 de dezembro de 1982, na Academia Militar das Agulhas Negras.

Durante sua trajetória, o General de Divisão Joarez sempre se destacou nas forças armadas por tentar alcançar sempre o melhor em todos os postos de sua carreira profissional, a todo momento buscando aperfeiçoar seus conhecimentos e exercer da melhor forma o seu papel no Exército Brasileiro.

Em 28 de março de 2014, foi nomeado 5º Subchefe do Estado Maior do Exército, em Brasília, função que exerceu até agosto de 2016 e na qual tratou dos assuntos internacionais de interesse do Exército, como convênios com Exércitos de outros países. Foi promovido a General de divisão em 25 de novembro de 2015. Em em 1º de agosto de 2016 assumiu o Comando da 6ª Região Militar – "Região Marechal Cantuária", em Salvador.

Deve-se ressaltar, que o General é um exemplo de patriotismo e lealdade e que sempre ao assumir missões, compromete-se a exerce-las buscando contribuir com a garantia da soberania nacional e com a excelência gerencial sob as tropas submetidas ao seu comando.

Atualmente, sob o Comando da 6ª Região Militar, em Salvador, tem buscado salvaguardar e cooperar com desenvolvimento e os interesses nacionais, tendo sempre as tropas alertas aos anseios da população do Município, empenhando-se em proteger nosso território e ter sempre o bem-estar social como princípio de suas ações.

Por conta deste incansável trabalho em defesa do território nacional, sob o Comando da 6ª Região Militar, em Salvador, torna-se justo homenageá-lo com o Título de Cidadão da Cidade de Salvador.

Através do Secretário Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer, Geraldo Alves Ferreira Júnior, nobre edil licenciado desta Casa legislativa, que me mostrou e solicitou a relevância de conceder o Título ao emérito General Juarez Alves, conto com o apoio dos ilustres vereadores desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.

J. CARLOS FILHO